



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 64, DE 14 DE AGOSTO DE 2008

Abre aos Orçamentos da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª e da 13ª Regiões, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.767.035,00, para o reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando os termos do art. 64 da Lei n.º 11.439, de 29 de dezembro de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2007, c/c com o art. 4º da Lei n.º 11.451, de 07 de fevereiro de 2007, Lei Orçamentária Anual - LOA 2007, e as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 4, de 22 de fevereiro de 2007, e no Ato Conjunto TST.CSJT.Nº004, de 06 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª e da 13ª Regiões, crédito suplementar, tipo 410 com compensação, no valor global de R\$ 1.767.035,00 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil e trinta e cinco reais), para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ANEXOS

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ORGAO: 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE: 15102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO - RIO DE JANEIRO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F T E	V A L O R
0571 - PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA 1.496.935									
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO							1.496.935
02 061	0571 4256 0001	APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL							1.496.935
			F	4	2	90	0	100	1.496.935
TOTAL - FISCAL									1.496.935
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.496.935

ORGAO: 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE: 15114 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIAO - P ARAIBA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F T E	V A L O R
0571 - PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA 270.100									
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO							270.100
02 061	0571 4256 0001	APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL							270.100
			F	4	2	90	0	100	270.100
TOTAL - FISCAL									270.100
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									270.100

ANEXO II - CANCELAMENTO O

ORGAO: 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE: 15102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO - RIO DE JANEIRO

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO O) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F T E	V A L O R
0571 - PRESTACÃO JURISDICCIONAL TRABALHISTA 1.496.935									
		ATIVIDADES							
02 061	05714256	APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO							1.496.935
02 061	0571 4256 0001	APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL							1.496.935
			F	3	2	90	0	100	1.496.935
TOTAL - FISCAL									1.496.935
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.496.935

ORGAO: 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE: 15114 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIÃO - P ARAIBA

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO O) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F T E	V A L O R
0571 - PRESTACÃO JURISDICCIONAL TRABALHISTA 270.100									
		ATIVIDADES							
02 061	05714256	APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO							270.100
02 061	0571 4256 0001	APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL							270.100
			F	3	2	90	0	100	270.100
TOTAL - FISCAL									270.100
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									270.100